



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 464/2007

“Cria o Cargo de Provimento em Comissão e fixa salário de Diretor Administrativo para o Hospital Municipal Francisco Sales, e dá outras providências”.

UMBERTO MACHADO ARARIPE, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Cria o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, para o Hospital Municipal Francisco Sales e fixa salário nos termos do anexo I desta lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BODOQUENA-MS, 08 de março de 2.007


Umberto Machado Araripe
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 464/2007

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTITATIVO	C/HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	08	1.800,00

BODOQUENA – MS, 08 de março de 2007.


Umberto Machado Araújo
Prefeito Municipal